



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 11 de Setembro de 2024 • Ano XV • Nº 1410

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJDDOTJFRDY3QKJCMZM1QJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE

DECRETO Nº. 047, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Servidora para responder, interinamente, pelos atos administrativos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na forma que indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora **JOÊNIA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito de Baixa Grande, Bahia, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos, durante o período das férias de **ALCIDELITA OLIVEIRA SILVA**.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como Chefe do Gabinete do Prefeito de Baixa Grande.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 11 de setembro de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE

PORTARIA Nº. 160, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/10/2024** à **31/12/2024**, ao Senhor **Renato Alves de Santana**, CPF: 152.442.228-21 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 11 de setembro de 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE

PORTARIA Nº. 159, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **11/09/2024** à **11/10/2024**, a Senhora **Norma da Silva Cerqueira Santos**, CPF: 600.061.025-49 lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 11 de setembro de 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal